



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

MOÇÃO 029/2022

Apresentada em 29/08/2022.

De todas as Bancadas – PT, PP, MDB, PSDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar, em nome da Câmara de Vereadores de São Carlos, aos familiares de Adelar Antônio Breskowiski.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de Agosto de 2022.

Sidirléia A. Assmann
Presidente

Sidney José Breier
Vice-Presidente

Tiani M. Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

José Cléo Kunst
Vereador

Neri Pereira Putzel
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador

O PODER UNIDO É MAIS FORTE